

Câmara Municipal de Bonito

ATO CMB Nº 40, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a convocação para Audiência Pública e outras providências.

O **Presidente da Câmara do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Resolução 65 de 31 de agosto de 2.000,

CONSIDERANDO que, conforme art. 30, VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bonito, as audiências públicas serão convocadas pelo Presidente da Câmara Municipal, realizando-se a qualquer dia e hora para fim específico.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar todos os interessados para a Audiência Pública, a realizar-se no dia 31 de agosto de 2026, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Bonito-MS, destinada à apresentação da proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal, assegurada a participação da sociedade.

Art. 2º Este Ato será publicado no Diário Oficial e divulgado nos canais oficiais de comunicação da Câmara Municipal.

Bonito-MS, 24 de agosto de 2026.

PAULO HENRIQUE BREDASANTOS

Presidente

Matéria enviada por Mariana Alves Rodrigues da Rocha